

Documento Nº 80422/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Cajazeiras

DATA DE ENTRADA: 26/07/2023

ASSUNTO: Licitação - 00001/2023 - Adesão a Ata de Registro de Preços

(Lei Nº 8.666/1993) - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL HIDRATADO) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A MÉDIA DE PREÇOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS PB, POR MEIO <https://precodahora.pb.gov.br>, para frota de VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB

INTERESSADOS:

Eriberto de Souza Maciel

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL HIDRATADO) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A MÉDIA DE PREÇOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS - PB, POR MEIO https://precodahora.pb.gov.br, PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE: J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

CNPJ n° 30.733.130/0001-02

AV JOSE DONATO BRAGA, 851 - TERREO.

MARIA NAZARE LOPES - CAJAZEIRAS - PB - 58900-000

(83) 3531-4782

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	24000	6,70	160.800,00
2	GASOLINA COMUM	LITRO	6000	5,02	30.120,00
				Total:	190.920,00

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023.

J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

30.733.130/0001-02



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRI-NHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADILMA LÚCIA DE LIMA - R\$ 186.101,40; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 164.580,05.

Juazeirinho - PB, 13 de Junho de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS **Prefeita Constitucional**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS – 04. 123. 0002. 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMEN-TAL – 12. 365. 0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSTITALAR E AMBULATORIAL – 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08. 243. 0002. 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08. 244. 0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) – 08. 244. 0002. 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.100 SECRÉTARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIVMENTO ECONOMICO - 04. 122. 0002. 2145 ATIVIDADES DE DESENVOL-VIMENTO ECONOMICO – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM, E DE GESTÃO DE PESSOAS - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO, VIGÊNCIA: atÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 08101/2023 - 10.07.23 - ADILMA LÚCIA DE LIMA - R\$ 186.101,40; CT Nº 08102/2023 - 10.07.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 164.580,05.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS MÚLTIPLAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOA – 04. 122. 0002, 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS -02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10. 122. 0002. 2187 MANUTENCÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXER-CÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03202/2023 - 01.06.23 - THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA 05979464425 - R\$ 19.600,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CT Nº 80011/2023

OBJETO: Rescisão amigável do contrato Nº 80011/2023, com fundamento no Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula 10ª do referido contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e KAROLINE QUEIROGA CAVALCANTI STUDART DA FONSECA. 06/07/2023, Cajazeiras-PB.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INS-TALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJA-ZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00066/2023 - Rosivania Batista Gporte lie aç de di successione de la compositione de la comp

Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA CO-MUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL HIDRATADO) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A MÉDIA DE PREÇOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS - PB, POR MEIO < HTTPS:// PRECODAHORA.PB.GOV.BR>, PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 190.920,00.

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO **DE PREÇOS Nº AD00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Precos nº AD00002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 333.479,85.

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PRECOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CA-JAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 173.077,50.

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA CO-MUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL HIDRATADO) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A MÉDIA DE PRECOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS - PB, POR MEIO < HTTPS:// PRECODAHORA.PB.GOV.BR>, PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00065/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00025/2023 - 06.07.23 - J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 190.920,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJA-ZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00022/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00027/2023 - 07.07.23 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 173.077,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJA-ZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00021/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/07/2023 às 17:33:28 foi protocolizado o documento sob o Nº 80422/23 da subcategoria Licitações, exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eriberto de Souza Maciel.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00001/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 06/07/2023

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Cajazeiras Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 190.920,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL HIDRATADO) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A MÉDIA DE PREÇOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS PB, POR MEIO /PRECODAHORA.PB.GOV.BR>, PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SURVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 190.920,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 30.733.130/0001-02

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata de Registro de Preços	Não	
Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Não	
Edital que deu origem à ARP	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa da contratação	Não	
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Não	
Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	Sim	dd3b26b8f1d2588186d8a7da70e9c0b8
Publicações	Sim	da460465a92fd25c66376cbcfd1578a4
Ratificação	Não	
Resposta da empresa fornecedora	Não	
Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Não	
Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Não	

João Pessoa, 26 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230703AD00001

CONTRATO N°: 00025/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de Cajazeiras - Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.841.553/0001-89, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras Eriberto de Souza Maciel, Brasileiro, Casado, Vereador, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mangueira, 170 - Centro - Cajazeiras - PB, CPF n° 161.525.064-68, Carteira de Identidade n° 469736 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - AV JOSE DONATO BRAGA, 851 - MARIA NAZARE LOPES - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 30.733.130/0001-02, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 00065/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL HIDRATADO) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A MÉDIA DE PREÇOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS - PB, POR MEIO https://precodahora.pb.gov.br, PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 190.920,00 (CENTO E NOVENTA MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS). Representado por: 6 x R\$ 31.820,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Gradi

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado; c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inídoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilidação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

7

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em $02\,(\mathrm{duas})$ vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023.

TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE
	ERIBERTO DE SOUZA MACIEL Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras 161.525.064-68
	PELO CONTRATADO
	Edison la societa.
	J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRI-NHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADILMA LÚCIA DE LIMA - R\$ 186.101,40; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 164.580,05.

Juazeirinho - PB, 13 de Junho de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS **Prefeita Constitucional**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS – 04. 123. 0002. 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMEN-TAL – 12. 365. 0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10. 302. 0002. 2076 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSTITALAR E AMBULATORIAL – 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08. 243. 0002. 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08. 244. 0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) – 08. 244. 0002. 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08. 244. 0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.100 SECRÉTARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIVMENTO ECONOMICO - 04. 122. 0002. 2145 ATIVIDADES DE DESENVOL-VIMENTO ECONOMICO – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM, E DE GESTÃO DE PESSOAS - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO, VIGÊNCIA: atÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 08101/2023 - 10.07.23 - ADILMA LÚCIA DE LIMA - R\$ 186.101,40; CT Nº 08102/2023 - 10.07.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 164.580,05.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS MÚLTIPLAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOA – 04. 122. 0002, 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS -02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10. 122. 0002. 2187 MANUTENCÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXER-CÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03202/2023 - 01.06.23 - THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA 05979464425 - R\$ 19.600,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CT Nº 80011/2023

OBJETO: Rescisão amigável do contrato Nº 80011/2023, com fundamento no Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula 10ª do referido contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e KAROLINE QUEIROGA CAVALCANTI STUDART DA FONSECA. 06/07/2023, Cajazeiras-PB.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INS-TALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CAJA-ZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00066/2023 - Rosivania Batistar Gvarite de publicio ader grico 80422/23.00 dta: 26/07/2023 47/35 Tre Sêmas de publicio de Sir Maciet. Nº 00026/2023 - 07.07.23 - GALVÃO ASSINATURA: 30.06.23 Impresso por convidado em 07/08/2023 10:46. Validação MA4670465 A92 F.0260 46637.6CBC.FD15.78A4.

Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA CO-MUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL HIDRATADO) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A MÉDIA DE PREÇOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS - PB, POR MEIO < HTTPS:// PRECODAHORA.PB.GOV.BR>, PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 190.920,00.

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO **DE PREÇOS Nº AD00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Precos nº AD00002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 333.479,85.

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PRECOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CA-JAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 173.077,50.

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA CO-MUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL HIDRATADO) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A MÉDIA DE PRECOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS - PB, POR MEIO < HTTPS:// PRECODAHORA.PB.GOV.BR>, PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00065/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00025/2023 - 06.07.23 - J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 190.920,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJA-ZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00022/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00027/2023 - 07.07.23 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 173.077,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJA-ZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00021/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PAR **TE**S



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/07/2023 às 17:35:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 80423/23 da subcategoria Contratos, exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eriberto de Souza Maciel.

Número do Contrato: 000000252023 Data da Publicação: 11/07/2023 Data da Assinatura: 06/07/2023 Data Final do Contrato: 31/12/2023 Valor Contratado: R\$ 190.920,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL HIDRATADO) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A MÉDIA DE PREÇOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS PB, POR MEIO /PRECODAHORA.PB.GOV.BR>, PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB

Contratado (Nome): J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Contratado (CNPJ): 30.733.130/0001-02

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	da460465a92fd25c66376cbcfd1578a4
Comprovantes de regularidade da contratada	Não	
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Não	
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	7bb15d517b5e090a0191eeb86eadf683
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 26 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Documento: 80422/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Exercício: 2023

CERTIDÃOCERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/07/2023 às 17:35h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 80423/23 ao Documento 80422/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 80422/23:

Documento	Páginas Autenticação	
Contrato ou instrumento equivalente	6 - 8	7bb15d517b5e090a0191eeb86eadf683
Comprovante de publicidade	9	da460465a92fd25c66376cbcfd1578a4
RECIBO PROTOCOLO	10	843fb3f3e7227eb3c0e7c6f6b6f0446b

João Pessoa, 26 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB